

PORTARIA Nº 377 DE 28 AGOSTO DE 2017

Convoca servidores para prestarem serviços no dia 08/09/2017 e disposições correlatas.

VILSON APARECIDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica convocado os servidores abaixo especificados, para prestarem serviços na Coleta de Lixo no dia **08/09/2017** das 07h às 13h:

ANTONIO ALMIR DE SOUZA, RG: 26.507.750-3 SSP/ SP, investido no cargo de Agente de Serviços Gerais;

GEORGE ALAN DINIS MARCENA, RG: 38.793.854-0 SSP/ SP, investido no cargo de Motorista;

JOSE BATISTA DA SILVA, RG: 10.448.805 SSP/ SP, investido no cargo de Agente de Serviços Gerais;

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, RG: 25.069.358-6 SSP/ SP, investido no cargo de Agente de Serviços de Limpeza;

Artigo 2º Fica convocado os servidores abaixo especificados, para prestarem serviços na Coleta de Lixo no dia **08/09/2017** das 16h às 22h:

ANTONIO ANTUNES DOS SANTOS FILHO, RG: 10.739.722.SSP/ SP, investido no cargo de Motorista;

LEANDRO MESSIAS DE CASTILHO, RG: 10.570.893-8SSP/ SP, investido no cargo de Agente de Serviços de Limpeza;

VALMIR DE SOUZA LIMA, RG: 18.109.575 SSP/ SP, investido no cargo de Agente de Serviços de Limpeza;

WILSON JOSE MARTINS SOARES, RG: 20.984.897-2 SSP/ SP, investido no cargo de Agente de Serviços de Limpeza;

Artigo 3º Os servidores convocados que prestarem serviços no período acima terão o direito de gozar de 01 (um) dia de folga pelo dia trabalhado conforme convocação, de acordo com sua necessidade e interesse da administração pública.



Artigo 4º Os servidores que deixarem de apresentar no serviço conforme convocação será considerado como falta injustificada, perdendo o direito de gozo dos dias de folga por cada dia de falta injustificada conforme convocação.

Artigo 5º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.


Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 28 de agosto de 2017.



VILSON APARECIDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretária na data supra.



MOACIR PRUDENTE DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO